



**ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA  
CNPJ: 03.579.836/0001-80**

**PORTARIA N.º 042, DE 29 DE JANEIRO DE 2019.**

Diário Oficial de Contas do TCE/MT nº 1538, 31/01/2019.

“Autoriza o pagamento de GRI referente ao mês de janeiro de 2019, a servidoras lotadas na Secretaria de Assistência e Desenvolvimento Social.”

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que dispõe o Art. 27-A, da Lei nº 1.079, de 05 de novembro de 1997,

Considerando o teor do ofício nº 22/2018 e 230/2018, de lavra da Secretária Municipal de Assistência e Desenvolvimento Social, Sr<sup>a</sup>. Priscila Dourado Martins da Silva, informando quais servidores exerceram suas atividades no regime de 40 (quarenta) horas, por **16 (dezesesseis) dias**, durante o mês de janeiro de 2019.

**RESOLVE:**

Art. 1º Autorizar o pagamento de GRI referente ao mês de janeiro de 2019, aos servidores relacionados abaixo:

- I – Marciane Veríssimo;
- II – Luciana da Costa Anicézio.

Parágrafo único. O pagamento será feito apenas pelos 16 (dezesesseis) dias trabalhados com jornada de 8 (oito) horas diárias.

Art. 2º Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Registre-se, Publique-se e Cumpra-se.

Alto Araguaia-MT, 29 de janeiro de 2019.

**GUSTAVO DE MELO ANICÉZIO**  
Prefeito Municipal